

Gerência Executiva e Negocial de Governo de Santo André Avenida Portugal, 141 6° andar Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0335 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 7 de Novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor Pedrinho Botaro Presidente da Câmara Municipal de Santo André Praça IV Centenário, 02 - Centro CEP 09040-905 - Santo André - SP

Com cópia para Fundo Municipal de Sáude de Santo André PC QUARTO CENTENARIO - SN - 14 ANDAR CENTR CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União.

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 04/11/2019, no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 799615/2013 - Operação 1013773-96, firmado com Fundo Municipal de Saúde de Santo André, assinado em 31/12/2013, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Respeitosamente,

AKILES DE OLIVEIRA MACEDO

Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP

SILVIO CARLOS HEINOR JORGE

Gerente de Filial E.E.

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP

28.056 v006 micro 1